

GRAMÁTICA TRADICIONAL VS GRAMÁTICA FUNCIONAL

Um breve estudo a partir dos usos modais dos verbos *poder* e *dever*

Vânia Cristina CASSEB-GALVÃO*

RESUMO

Apresenta-se um breve estudo comparativo entre os tratamentos dados pela Gramática Tradicional e pela Gramática Funcional aos usos modais dos verbos *poder* e *dever* no Português.

1. Considerações introdutórias

Diferentes visões da natureza da linguagem direcionam o tratamento dos fenômenos lingüísticos. Pretendemos, neste trabalho, apresentar breves considerações sobre a perspectiva funcionalista da linguagem no que se relaciona ao uso modal dos verbos *poder* e *dever*. Antes, porém, procuraremos mostrar, num direcionamento comparativo, o tratamento dado a esses itens pela gramática tradicional. Utilizaremos dados do português escrito contemporâneo do Brasil, a partir de amostras de textos de literatura dramática¹.

* Professora Doutora de Língua Portuguesa e Lingüística do Departamento de Letras da UFG.

¹ Os exemplos citados são do *corpus* de língua escrita, composto por aproximadamente 100 milhões de ocorrências, pertencente ao Centro de Lexicografia da Unesp/Araraquara, integrante do projeto DUP/GUP: Dicionário de Usos do Português/Gramática de Usos do Português.

2. Diferentes perspectivas sobre a linguagem

O pensamento lingüístico ocidental tem duas divisões principais, que resumem as principais perspectivas sobre a linguagem, o formalismo e o funcionalismo. No formalismo, a linguagem é examinada como um objeto autônomo e a investigação da estrutura lingüística independe do uso, ou seja, as formas lingüísticas são primárias em relação ao uso. No funcionalismo, a linguagem é reconhecida como entidade não auto-suficiente, cujas funções são desempenhadas pelas formas lingüísticas de maneira sistematizada, funções essas que são identificadas no uso (Neves, 1997, p. 39).

Nos termos de Dik (1989), significa dizer que, no formalismo, digase, em especial, no formalismo chomskiano, a língua natural é vista como um objeto abstrato, como um conjunto de orações, enquanto, no funcionalismo, a língua é reconhecida como um instrumento de interação social.

Pode-se dizer que, num sentido amplo, a gramática tradicional é formalista, na medida em que desconsidera usos da língua que não sejam previstos em regras fixas de formação de orações (sintáticas, morfológicas, fonológicas). A linguagem é reconhecida como o um sistema autônomo cujas funções são fixas.

Esse aspecto formalista pode ser observado no estudo tradicional das classes de palavras. No que se relaciona aos verbos, a maioria dos gramáticos tradicionais classifica esses itens sem atentar para as múltiplas funções que eles possam apresentar na relação interacional. No caso de verbos modalizadores como *dever* e *poder*, por exemplo, nas raras vezes em que se verifica um tratamento dessa categoria lingüística, não há critérios teoricamente consistentes que os diferenciem dos verbos de significação e atuação plena (núcleo de predicado), nem dos verbos auxiliares.

3. O tratamento da Gramática Tradicional

Três nomes significativos da gramática tradicional no Brasil são Rocha Lima (1972), Cunha (1990) e Bechara (1999). Procuraremos mostrar o entendimento desses autores sobre a natureza da linguagem e de como esse entendimento é expresso na descrição da classe dos verbos.

Rocha Lima (1972, p.4-5) entende a linguagem como um processo de comunicação e a língua como um sistema organizado e opositivo de relações, sistema esse adotado por determinada sociedade para permitir o exercício da linguagem entre os homens.

E é com esse entendimento que o autor diz que o verbo expressa um fato, um acontecimento: o que se passa com os seres, ou em torno dos seres.

O verbo é a parte da oração mais rica em variações de formas ou de acidentes gramaticais. Estes acidentes gramaticais (conjugações) fazem que ele mude de forma para exprimir cinco idéias: modo, tempo, número, pessoa e voz (Rocha Lima, 1972, p. 122).

Cunha (1990) não diz claramente qual o seu entendimento sobre o que é linguagem e o que é língua, mas diz que pretende seguir, em sua descrição da língua portuguesa, um modelo *funcionalista* inspirado em Jakobson. Tal pretensão, na verdade, remete à concepção de linguagem defendida por Rocha Lima: a língua funcionando apenas como instrumento para a comunicação. Ainda que reconheça a não existência de uma função sintático-semântica privativa ao verbo, mas uma função obrigatória de predicado, “a única que desempenha na estrutura oracional” (p. 367), o que já seria um passo *funcionalista*, Cunha (1990, p. 367) define verbo considerando a sua estrutura formal: “Verbo é uma palavra de forma variável que exprime o que se passa, isto é, um acontecimento representado no tempo.” (grifo nosso).

Em Cunha (1990), a intenção é funcionalista, mas o resultado é formalista.

O espírito funcionalista parece aflorar com mais veemência em Bechara (1999), que destaca aspectos extracomunicativos inerentes à linguagem. Para o autor, “a linguagem é qualquer sistema de signos simbólicos empregados na intercomunicação social para expressar e comunicar idéias e sentimentos, isto é, conteúdos da consciência.”

Através da expressão “intercomunicação social”, Bechara destaca o aspecto coletivo da linguagem, o “estar no mundo com os outros” (op. cit., p. 28), no entanto, ele não consegue explicar o que vêm a ser “conteúdos da consciência” e quais os seus desdobramentos, nem consegue aplicar seu entendimento da linguagem como sistema dinâmico ao descrever o verbo na língua portuguesa.

Para Bechara (1999), diferentemente de Rocha Lima (1972) e de Cunha (1992), um lexema não é verbo porque se combina com marcas de número, tempo e pessoa, mas são essas marcas que dão a significação verbal a unidades de significados categoriais. As significações categoriais verbais seriam decorrentes de relações de oposição paradigmática (*canto/cantas*). “Entende-se por verbo a unidade de significado categorial que se caracteriza por ser um molde pelo qual organiza no falar seu significado lexical.” (Bechara 1999, p. 209)

Na base desse entendimento da representação da classe verbal estão as marcas de flexão e, ainda que Bechara tente mostrar que o sistema verbal seja composto por categorias determinadas lingüisticamente – como o número, – e por categorias do universo exclusivamente discursivo – como pessoa, modo, tempo -, são essas marcas formais os critérios que ele utiliza para definir os verbos. A própria palavra “molde” é de conotação formalista (ou estruturalista, já que estamos utilizando o termo formalista num sentido amplo, que se opõe à visão funcionalista da linguagem, e que vai além do formalismo de Chomsky).

Além de não apresentarem uma sistematização dos critérios de classificação dos verbos, as propostas tradicionais de descrição lingüística de Rocha Lima (1972), Cunha (1990) e Bechara (1999), baseadas na forma lingüística, não são capazes de identificar ou não conseguem distinguir aquelas

expressões que, embora tenham estrutura de verbo, marcas de pessoa, de número, de modo e de tempo, não funcionam como núcleos oracionais e também não podem ser ditas verbos auxiliares no sentido mais tradicional do termo, qual seja, de “verbos que integram um complexo de valor unitário, onde o verbo principal expressa a predicação e, ao auxiliar, compete expressar categorias de tempo, modo, aspecto e voz.” (Borba, 1997, p. XVIII).

Um exemplo disso acontece com os usos de *dever* e *poder* em (1), (2), (3) e (4), a seguir:

(1) O quadro está digno de figurar em qualquer exposição de pintura, senão para conquistar louros, pelo menos para ser admirado, como **deve** ser. (HP)

(2) Ag: Estou podre de pancada, **devem** ter me quebrado o nariz. (AS)
P. **Podia** ser uma alegria, sim, se ela se casasse. (MD)

(3) 2o. Nobre: Só Deus sabe que espécie de gente! Uns indivíduos que, há muito tempo, **deveriam** apodrecer no fundo do cárcere. (BN)

(4) Dona Guigui: (...) eu conto se você me prometer um negócio, Caveirinha: Diz. **Pode** dizer. (BO)

Os usos acima diferem dos verbos *poder* – indicador de habilidade, capacidade -, e *dever* – indicador de responsabilidade financeira, por exemplo -, verbos plenos, núcleos de orações. As formas verbais são as mesmas, mas intuitivamente percebe-se que esses novos usos não constituem predicados, nem complexos de valor unitário com o verbo principal, e as flexões de *tempo* sugerem indicar mais fortemente traços de *incerteza* e *possibilidade* do que de temporalidade.

Rocha Lima (1972, p. 1133) e Cunha (1990, p. 399-400) não identificam esses novos usos. Esses autores descrevem *dever* e *poder* como verbos principais, de 2ª conjugação, livres de quaisquer ambigüidades. Bechara

(1999, p. 232) distingue esses verbos como *auxiliares modais*. “Os auxiliares modais se combinam com o infinitivo ou gerúndio do verbo principal para determinar com mais rigor o modo como se realiza ou se deixa de realizar a ação verbal.” (Bechara, 1999, p. 232).

Exerceriam esse tipo de auxiliaridade os verbos indicadores de: a) necessidade, obrigação, dever; b) possibilidade ou capacidade; c) vontade ou desejo; d) tentativa ou reforço; e) consecução; f) aparência, dúvida; g) movimento para realizar um intento futuro, e, h) resultado. *Dever e poder* exemplificam (a) e (b), respectivamente, nos demais tipos estão verbos como *querer, pretender, conseguir, parecer, ir, chegar*.

A definição “determinadores do modo como se realiza a ação verbal” não é ratificada na descrição das formas verbais que Bechara arrola como auxiliares modais. No que diz respeito a *dever e poder*, observa-se que esses itens modalizam a enunciação e não a ação descrita no enunciado. Eles parecem ser quase-verbos ou quase-auxiliares, muito mais relacionados ao ato de dizer do que aquilo que é dito propriamente.

Bechara (1999) inclui entre os modalizadores todos os verbos que não constituem predicados, e sua definição de modalizadores coloca no mesmo nível de funcionalidade os elementos indicadores de *modo* e de *modalidade*. Sobre o modo ele afirma:

Assinala a posição do falante com respeito à relação entre a ação verbal e seu agente ou fim, isto é, assinala o que o falante pensa dessa relação. O falante pode considerar a ação como algo feito, como verossímil, – como um fato incerto –, como condicionada. Como desejada pelo agente, como um ato que se exige do agente, etc., e assim se originam os modos: indicativo, subjuntivo, condicional, optativo, imperativo (p. 231).

O autor, ainda que proponha fazer um estudo que reflita o dinamismo e a heterogeneidade da linguagem, avança muito pouco em relação aos seus colegas gramáticos anteriormente citados. Bechara (1999) não distin-

gue entre modalidade da enunciação e modalidade do enunciado, o que faz gerar uma grande confusão terminológica e descritiva: auxiliares modais como *dever* e *poder* são colocados no mesmo nível funcional de verbos plenos de expressão de vontade, de verbos aspectuais e de verbos auxiliares de tempo. Essa é uma distinção que Neves (2000), num estudo de base funcionalista, se propõe fazer e que vai gerar uma reformulação na descrição dos verbos no português do Brasil.

4. A análise da Gramática Funcional (GF)

Para a gramática funcional, toda oração deve ser descrita em termos de uma estrutura subjacente abstrata, que é projetada na forma atual da expressão lingüística correspondente por um sistema de regras de expressão, as quais determinam a forma, a ordem e o padrão de entonação dos constituintes da estrutura oracional subjacente (Dik, 1989, p. 45-46).

A base da estrutura oracional é um predicado, que designa propriedades ou relações, ao qual se aplica um determinado número de termos (argumentos) que se referem a entidades. Essa aplicação vai resultar uma predicação que designa um estado de coisas, ou seja, “uma codificação lingüística que o falante faz da situação. Estão implicados aí papéis semânticos e a perspectivização que resolve as funções sintáticas” (Neves, 2000).

Essa autora faz a descrição do português escrito do Brasil segundo um ponto de vista funcionalista da linguagem. Partindo de usos de itens lexicais e gramaticais da língua no nível do texto, Neves (2000) mostra as regras que regem o funcionamento desses itens em todos os níveis. A intenção é reconhecer os efeitos de sentido desses itens, haja vista que é no uso que lhes é manifesto o significado e é definida a função.

A composição da obra tem cunho teórico e procura seguir, no que diz respeito à análise e ordem de descrição das classes de palavras, o princípio que reconhece como os quatro principais processos de constituição dos enun-

ciados que vão constituir o texto, a predicação, a referenciação, a quantificação e a indefinição, e a junção.

Neves (2000) diz que os verbos, em geral, “constituem os predicados das orações” (p.25). Não constituem predicados os verbos modalizadores *dever* e *poder* – nos usos exemplificados em (1), (2), (3) e (4) –, assim como os indicadores de aspecto e os que auxiliam a indicação de tempo e de voz.

A autora vem fazendo ao longo dos anos amplos estudos de base funcionalista sobre o domínio da modalidade. Ela define modalidade como

a categoria central de estatuto de validade onde se ligam noções como realidade e irrealidade (...) distinguidas nas tradicionais subcategorias de relações modais: epistêmica, dinâmica ou disposicional, deôntica e alética (Neves, 2000).

As modalidades epistêmica e deôntica afetam o mundo do dizer (da enunciação) e as modalidades dinâmica e alética afetam o mundo do ser (do enunciado).

As modalidades do mundo do dizer atuam no nível da predicação e se relacionam à avaliação que o falante faz da realidade do estado de coisas segundo o seu conhecimento (epistêmica) ou em termos de convenções morais e sociais (deôntica).

Casseb-Galvão (1999), seguindo Palmer (1986), diz que a modalidade do tipo Epistêmica – do grego *epistême*, ciência, conhecimento – situa-se no eixo do conhecimento, crença ou opinião e é indicativa do grau de (des)comprometimento do falante com o que diz. Tal (des) comprometimento pode ser resultado de especulação, deduções, comentários, evidências, etc.

Em certas línguas, o julgamento epistêmico apresenta gradualidade. No inglês, os modais *may* e *must* exemplificam julgamento *fraco* e *forte*, respectivamente. A primeira justificativa para essa gradualidade é a noção de *possibilidade/necessidade* que há na relação entre esses itens. Apesar

de necessidade não ser o aspecto epistêmico predominante, a noção é visualizada em termos de relações lógicas entre possibilidade e necessidade: *não possível* é equivalente a *necessariamente não*, e *não necessário* a *possivelmente não*. A segunda justificativa tem relação com o tipo de julgamento que está sendo feito. Ao usar o *must*, o falante indicia estar convencido da verdade do que diz, baseado na dedução a partir de fatos conhecidos por ele, e quando usa o *may*, que denota possibilidade, o falante deixa transparecer uma falta de confiança no conteúdo da proposição expressa.

Assim, pode-se falar em dois tipos de modais epistêmicos de julgamento, um no qual o falante indica a validade da informação, e outro que se refere à confiança do falante a respeito do que está dizendo. Esses tipos, no entanto, estão tão intimamente correlacionados que é difícil reconhecer quando o falante está indicando a validade ou validando a informação.

A modalidade *deôntica* inclui elemento de vontade e está relacionada à ação do falante ou de outra pessoa. Na subdivisão dos atos da modalidade deôntica feita por Palmer (1986) estão a modalidade *diretiva*, que se relaciona à tentativa de levar o ouvinte a fazer alguma coisa (*– Você pode entrar, a porta está aberta*), *comissiva*, que envolve os atos em que o falante se compromete a fazer algo (*Eu devo pagar o imposto*), e *avaliativa*, que têm relação com as atitudes do falante (*Criança deve ser sempre bem arrumada*).

Nesse sentido, Neves (2000, p. 62) identifica os modalizadores epistêmicos e deônticos, como *dever* e *poder*, como operadores gramaticais. Isso significa dizer que, apesar de formalmente apresentarem características verbais, esses elementos não podem ser considerados verbos na acepção plena dessa expressão, pois não constituem predicados. Nos contextos em questão, esses itens indicam o valor de verdade da proposição, funcionam como *operadores gramaticais modais*.

Os *operadores modais* não são identificados como verbos auxiliares, apesar de esses sozinhos também não constituírem predicados. Os auxiliares propriamente ditos – *tempo* (*ter* e *haver*) e de *voz* (*ser*) – são aquelas formas verbais que se ligam ao particípio de um verbo pleno para

formar uma locução, relação que afeta o mundo do enunciado. Outra propriedade inerente aos operadores é o seu não alcance pela negação, cujo limite de incidência é o enunciado (Neves, 2001).

Como modalizadores epistêmicos e deônticos, os verbos *dever* e *poder* indicam, respectivamente, *possibilidade* e *necessidade* (exemplos 1 e 2), e *obrigatoriedade* e *permissão* (exemplos 2 e 3).

Assim, os exemplos acima podem ser reescritos nos seguintes termos:

(1a) *é necessário que o quadro seja exposto para ser admirado*:
necessidade epistêmica

(2a) *é possível que tenham quebrado o meu nariz*: possibilidade
epistêmica

(3a) *seria obrigatório que esses indivíduos apodrecessem no cárcere*:
necessidade deôntica.

(4a) *é permitido que diga...*: possibilidade deôntica

Nos usos epistêmicos esses itens estão orientados para o sujeito da enunciação: o usuário da língua faz uma avaliação da realidade daquele estado de coisas que está sendo designado pela predicação em termos de seu conhecimento de mundo, isto é, da avaliação de que pode ser verdadeiro, por exemplo, que, por ser uma obra de arte, um quadro exposto *necessita* ser admirado, e de que, numa pancadaria, *é possível* ter um nariz quebrado. Os usos deônticos de *dever* e *poder* são direcionados por regras de conduta social ou moral: o ato enunciado é compelido por condições sociais que o proíbem ou o permitem.

5. Considerações finais

Esta breve exposição de como a gramática tradicional e a gramática funcional vêem um mesmo fenômeno lingüístico da língua portuguesa reve-

la que um estudo sobre as categorias lingüísticas não deve ser baseado em regras fixas de formação de palavras. O dinamismo inerente à linguagem, que pode se manifestar nas ambigüidades das formas, exige que as análises descritivas das línguas devem considerar os aspectos abstratos que subjazem à constituição dos enunciados e que são projetados no uso das expressões lingüísticas. Tudo isso, partindo-se do princípio de que os enunciados são constituídos como mensagem e como evento de interação, ou seja, que eles são construídos para comunicar e para fazer o homem interagir socialmente com seu semelhante. E, sendo assim, é efetivamente o uso lingüístico que define as funções das expressões lingüísticas.

ABSTRACT:

CASSEB-GALVÃO, Vânia. Traditional grammar vs functional grammar: a brief study of the modal uses of the verbs *poder* and *dever*. *Temporis(Ação)*: Goiás, v.1, n.7, Jan/Dez. 2003

This paper aims to discuss the traditional and functional perspectives of the modals use of verbs *dever* and *poder* in Portuguese.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucena, 1999.

BORBA, Francisco da Silva Borba (org.). *Dicionário Gramatical de Verbos*. São Paulo: UNESP, 1999.

CASSEB-GALVÃO, Vânia Cristina. *O achar no português do Brasil: um caso de gramaticalização*. Dissertação de Mestrado em Lingüística, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1999. (não-publicado)

CUNHA, Celso Ferreira da. *Gramática da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: FAE, 1990.

DIK, Simon. *The Theory of functional grammar*. Dordrecht-Holland/Providence: Foris Publications, 1989.

NEVES, Maria Helena de Moura. *A gramática funcional*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

_____. *A modalidade: um estudo de base funcionalista na língua portuguesa*. In: *Revista Portuguesa de Filologia*, 1999, p. 97-123.

_____. *Gramática de Usos do Português*. São Paulo: UNESP, 2000.

_____. *O inter-relacionamento entre os processos constitutivos dos enunciados*, 2001 (não-publicado).

ROCHA LIMA. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1972.

PALMER, Frank R. *Mood and modality*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.